

Edição Especial

NOVA FOLHA

COMERCIÁRIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros.
Che Guevara

21 anos
de luta

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-Edição Abri/Maio de 2012- Filiado a USP

Concluída negociação Coletiva dos comerciários



Comerciários de Patos de Minas tiveram 7% de reajuste salarial

Depois de várias rodadas de negociações realizadas entre o Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região - SINDEC e o Sindicato do Comércio de Patos de Minas SINDCOMÉRCIO, foi firmada a Convenção Coletiva de Trabalho em reunião realizada na quarta-feira, 9. As principais alterações aprovadas foram

relativas às cláusulas econômicas, jornada de trabalho e horários de abertura do comércio nos feriados. O reajuste salarial para quem ganha acima do piso foi de 7%.

Ficou estabelecido que o piso será de R\$ 656,00, ou seja, 14,09% acima do piso anterior. Aos denominados comissionistas puros foi concedida uma garantia mínima de R\$ 666,00. Os empregados que exercem

função de caixa terão adicional de R\$ 40,00 como quebra de caixa. O empregado que exercer função de telefonista terá um adicional de 20% do salário base a título de desempenho de função correlata. O empregado que exerça a função gerencial terá um acréscimo de 30% sobre a garantia mínima da categoria. As remunerações salariais, bem como as comissões de pagamentos à vista, terão de ser quitadas em folha até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

No que diz respeito à abertura do comércio em datas comemorativas, ficou estabelecido que o comércio em geral não poderá abrir nos feriados dos dias 1º de maio (Dia do Trabalho); 15 de novembro (Programação da República); 25 de dezembro (Natal) 1º de janeiro (confraternização Universal). Nos demais feriados, as empresas que abrirem deverão pagar a remuneração em dobro na folha de pagamento do mês, não sendo permitido que as horas realizadas em dobro pelos empregados sejam acrescidas ao banco de horas ou em pagamento de folga compensatória. O horário especial de natal ficou definido da seguinte forma: do dia 17 a 19 de dezembro (segunda a quarta-feira), o comércio funcionará das 9:00 às 20:00 horas; do dia 20 ao dia 22 de dezembro (quinta-feira a sábado) a abertura do comércio será de 9:00 às 22:00 horas. No dia 23 de dezembro (domingo), o comércio abrirá as portas às 14:00 horas e fechará às 21:00 horas e, na segunda-feira, dia 24 de dezembro, véspera do natal, o funcionamento será de 9:00 às 20 horas. A Convenção Coletiva já encontra-se disponível para consulta no site do SINDEC, através do endereço

Patos de Minas ganha loja do Walmart



Ascendino César (Presidente do SINDEC), Beia Savassi (Prefeita de Patos de Minas), Mônica Moreira (Walmart), Lizandro Bicalho (FIEMG)

Lideranças políticas e sindicais participaram no dia 22 de março no gabinete da prefeita de Patos de Minas, Beia Savassi, do anúncio oficial da instalação no município de uma loja da Rede Walmart, num investimento de R\$ 38,6 milhões. A rede varejista é uma das maiores do mundo com cerca de nove mil lojas espalhadas em 16 países, empregando mais de dois milhões de pessoas. Ao todo são mais de 10 mil itens comercializados que vão desde roupas, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios domésticos, medicamentos, além de restaurante e hortifrutigranjeiros.

A loja do Walmart em Patos de Minas já está sendo construída e a inauguração deverá acontecer ainda este ano. O canteiro de obras está instalado na avenida Marabá, próximo ao Hospital Escola do Unipam.

Quando estiver concluída, a loja contará com 7.800 metros quadrados de construção, com 4.700 metros quadrados dedicados ao salão de vendas, 25 caixas de atendimento, estacionamento para 168 carros e 26 motos.

Segundo a gerente de relações institucionais do grupo, Mônica Moreira, a unidade do Walmart de Patos de Minas irá oferecer cerca de 200 empregos diretos, com preferência para quem reside na cidade. Ainda de acordo com ela, o grupo empresarial prioriza as pessoas que buscam o primeiro emprego e aquelas com dificuldade de encontrar vagas no mercado de trabalho.

O SINDEC foi representado na solenidade pelo Presidente da entidade Ascendino César das Chagas. Para ele a chegada do Walmart à Patos de Minas consolida a posição

do município como cidade pólo do Alto Paranaíba. "A vinda de uma grande rede como esta para o município certamente vai alavancar outros setores da economia, principalmente o comércio de um modo em geral, uma vez que muitas pessoas de outros municípios se deslocarão à Patos de Minas para fazerem compras e, conseqüentemente, estarão consumindo também em outros estabelecimentos", explicou.

Bom humor no trabalho

Quem suporta trabalhar em um ambiente, onde as pessoas vivem de mau humor, entediadas e sem motivação?

Na busca por ambientes de trabalho mais harmônicos, as empresas estão, cada vez mais, procurando contratar profissionais capacitados e de bem com a vida. É cientificamente comprovado que o bom humor pode trazer inúmeros benefícios para nossas relações de trabalho e familiares, pois, diminui a fadiga, une a equipe, aumenta a produtividade e abranda o estresse. Estimula a produção das substâncias responsáveis pela sensação de prazer, além disso, ainda propicia maior fluência de idéias e decisões mais criativas e nos dá mais disposição para encarar os desafios diários.

Na rotina diária das pessoas é difícil manter o bom humor, já que existe a necessidade de ter que enfrentar o trânsito para fazer visitas, participar de reuniões desgastantes, ter que mostrar resultados positivos devido a grande concorrência do mercado e muito mais fatores estressantes que tiram o bom humor das pessoas, tornando-se cada vez mais necessário, manter o autocontrole emocional e melhorar sua autoestima para obter bons resultados e aperfeiçoar seu desempenho profissional.

Os líderes que possuem bom humor, conseguem manter um ambiente descontraído e assim se fortalecem perante sua equipe e exercem uma liderança mais eficaz. Além disso, o bom humor pode ser usado para resolver e diminuir conflitos existentes no ambiente de trabalho, além de motivar os funcionários.

Quando se passa uma mensagem com humor, ela é recebida mais amistosamente, e tem o poder de desviar a atenção do conflito e mudar a maneira como ele é interpretado. Porém, é preciso saber dosar o uso das brincadeiras, e existem momentos em que o humor deve ser deixado de lado e usar a seriedade.

Muitas vezes desistimos de nossos objetivos por considerarmos só as dificuldades encontradas, mas se olharmos com bons olhos e positivamente, o que parece ser algo muito difícil pode ser tido como um novo desafio e quando finalizado só nos trará prazer por termos superado as dificuldades encontradas.

Por vezes, um comentário inteligente, assim como uma boa piada caem como uma luva no momento certo. Precisamos, no entanto, ter alguns cuidados para saber exatamente que momentos são esses, especialmente no ambiente de trabalho, esse cuidado deve ser redobrado.

É preciso ter cuidado para não nos tornarmos pessoas chatas ao invés de bem humorada, e não confundir bom humor, com falta de bom senso. Temos que saber quando e com quem brincar, analisar se o conteúdo da brincadeira não é algo preconceituoso e se as piadas não envolvem opções sexuais, doenças, mulheres, negros, religiões ou diferenças culturais, por ser de péssimo gosto.

Assim sendo, encare a vida com bom humor. Desta forma você só tem a ganhar e como diria Charles Chaplin: "Através do humor nós vemos no que parece racional, o irracional; no que parece importante, o insignificante. Ele também desperta o nosso sentido de sobrevivência e preserva a nossa saúde mental."

Ricardo Doré

Advogado e consultor de RH

Neto de Brizola é o novo Ministro do trabalho



Brizola Neto: o mais jovem ministro do governo Dilma

A presidenta Dilma Rousseff empossou o novo ministro do Trabalho, Brizola Neto, em cerimônia marcada no Palácio do Planalto. A posse de Brizola Neto encerra o período de cinco meses em que o Ministério do Trabalho permaneceu interinamente sob a responsabilidade do ministro Paulo Roberto Santos Pinto. Ele assumiu o cargo com a saída do então ministro Carlos Lupi em dezembro de 2011. Aos 33 anos, Carlos Daudt Brizola - nome de batismo de Brizola Neto - é o mais jovem ministro do atual governo. Neto do ex-governador Leonel Brizola, ele nasceu em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul e está em

seu segundo mandato como deputado federal pelo Rio de Janeiro. Mesmo sem vencer as últimas eleições parlamentares em 2010, Brizola Neto voltou à Câmara dos Deputados como suplente do deputado Sergio Zveiter (PSD).

Em 2009, Brizola Neto foi líder do PDT na Câmara. Em sua trajetória política, exerceu ainda o cargo de vereador pelo município do Rio, em 2004. O novo ministro disse que as notícias de geração de mais empregos no Brasil vieram no momento em que há um ambiente econômico favorável, de aumento da renda do trabalhador, e que esse é o ambiente ideal para o avanço das lutas do movimento sindical e do conjunto dos trabalhadores. Para o presidente do SINDEC, Ascendino César, a posse de um ministro jovem de novas idéias na Pasta do Trabalho pode representar um novo ânimo no setor produtivo brasileiro. "Brizola Neto vem de uma escola política voltada para a geração de emprego e de garantia para os trabalhadores. Esperamos dele muito estímulo para novas contratações junto a mercado de trabalho, melhorias nas condições salariais e a garantias para os trabalhadores", comentou.

Palavra de proprietária



Daniela Cristina: "Sempre fui bem orientada pelos diretores e funcionários do SINDEC"

No ano de 2003 a jovem empresária Daniela Cristina Vieira fundou, ao lado do marido, a loja de presentes **Tudo Enquanto Há**. De acordo com ela, nesses 9 anos o **sindicato** tem valorizado muito o relacionamento tanto com seus funcionários como com a direção da empresa, os mantendo sempre informados de todas as negociações envolvendo as

classes. Ela conta que sempre acompanha o conteúdo da **Nova Folha Comerciária**, de onde consegue quase todas as informações necessárias para um bom relacionamento com suas colaboradoras da loja. Daniela diz ainda, que sempre que necessário foi bem orientada pela diretoria e pelos funcionários do SINDEC.

Palavra de vendedora



Lorena Assis: "Muito importante para contratantes e contratados"

Funcionária há 1 ano e meio na loja de presentes **Tudo Enquanto Há** a vendedora Lorena Assis Silva acredita que o SINDEC é muito importante para contratantes e contratados no auxílio para o conhecimento dos direitos e deveres de cada parte. Segundo ela, acompanha todos os meses as notícias contidas na **Nova Folha Comerciária** como forma de se

informar sobre os benefícios que o sindicato oferece e também sobre a legislação trabalhistas vigente. Ainda de acordo com Lorena Assis, o informativo atende suas expectativas em relação aos esclarecimentos pertinentes à categoria comerciária, mas sugere que o SINDEC consiga outras formas de divulgação do trabalho também em outras mídias.

Mudança no Ponto Eletrônico está valendo



Desde de abril estão valendo as novas exigências do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego que trata da obrigatoriedade de utilização do ponto eletrônico de marcação de horas trabalhadas. Pela portaria 1.510, empresas com mais de dez funcionários são obrigadas a ter um equipamento de ponto que emita um comprovante em papel de entrada e de saída dos trabalhadores. As regras também valem para companhias que já utilizam esse tipo de equipamento para verificar a presença do funcionário.

A medida vale para as empresas que exploram atividades na indústria, no comércio em geral e no setor de serviços, incluindo, entre outros, os financeiros, de transportes, de construção, de comunicações, de energia, de saúde e de educação. Em junho as regras passam a valer para o setor agroeconômico e a partir de três de setembro para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Para o Secretário de Relações do Trabalho do SINDEC, Sebastião Ribeiro dos Santos (Tião Pó), a medida vem resolver um problema que se arrasta há anos no País. "As máquinas analógicas de marcação de horas trabalhadas ficaram obsoletas e não eram mais confiáveis. Isso sem dizer que muitas empresas do comércio ignoram o tempo de serviço extra trabalhado pelos empregados o que acarreta pendengas intermináveis e cansativas na Justiça do trabalho", acrescentou.



As regras para liberação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para investimento em habitação ficaram mais rígidas. Com isso pretende-se impedir uso do dinheiro do trabalhador em empreendimentos que tenham unidades com preço acima de R\$ 500 mil, limite do Sistema Financeiro da Habitação. No início do ano o Conselho Curador do FGTS aprovou uma série de medidas para dar prioridade à construção de edifícios

com unidades habitacionais com valores inferiores a R\$ 500 mil. Até então, não havia limitação. A preocupação do conselho é evitar que brasileiros com renda elevada acabem sendo beneficiado pelo FGTS, que tem como prioridade atender à população de menor renda. Ou seja, se o trabalhador não pode sacar o dinheiro para comprar um imóvel de mais de R\$ 500 mil, então, o recurso do fundo não deve ser investido neste tipo de empreendimento.

Proposta prevê multa por atraso no pagamento trabalhista



Deputado Carlos Bezerra: 10% de multa em caso de atraso no pagamento dos débitos trabalhistas

A Câmara analisa o Projeto de Lei 3223/12, do deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), que fixa multa de 10% para atraso na quitação de dívida trabalhista, quando a sentença judicial estipular a quantia a ser paga. O

prazo para o pagamento é de 48 horas. O projeto estabelece ainda que, quando se tratar de execução por quantia certa, cabe ao credor pedir a citação do devedor e instruir a petição inicial com o demonstrativo do débito atualizado até a data da propositura da ação. Nos últimos anos, os outros ramos do Direito passaram por transformações que não foram incorporadas pela Justiça do Trabalho. O Código de Processo Civil já prevê essa multa. A proposta pretende garantir, desde o início das execuções trabalhistas, um meio para assegurar aos credores condições para a obtenção de seus direitos. O projeto altera a Consolidação das Leis do Trabalho que não prevê multa para o caso de atrasos na quitação do débito.

Urgência para acabar com o fator previdenciário

O Plenário aprovou o regime de urgência para o Projeto de Lei 3299/08, do Senado, que propõe o fim do fator previdenciário. O regime de urgência tem como objetivo acelerar a votação do projeto. A data de votação da proposta, no entanto, ainda não foi definida. "O fim do fator previdenciário sempre foi uma bandeira de luta dos trabalhadores. Durante anos insistimos em negociar a sua extinção com o governo. Agora demos um passo para acabar com o fator que tanto sofrimento causou àqueles que se aposentaram nos últimos anos e os que vão se aposentar a partir de agora. O fator previdenciário humilha o trabalhador brasileiro que, durante anos trabalhou pela construção de um Brasil melhor", disse Paulo Pereira da Silva, Paulinho, presidente da Força Sindical.

Em audiência na Câmara o governo admitiu que o fator previdenciário, criado em 1999, não conseguiu atingir seu objetivo principal, de adiar a aposentadoria dos trabalhadores do Regime Geral da Previdência Social. O fim do fator já havia sido aprovado no Congresso em 2010, mas a proposta foi vetada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Recebimento do seguro desemprego sofre alteração

O trabalhador que solicitar o benefício do Programa de Seguro-Desemprego a partir da terceira vez, dentro de um período de dez anos, terá de comprovar matrícula e frequência em curso de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, habilitado pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 160 horas. O decreto condicionando o recebimento do benefício à participação no curso foi publicado no Diário Oficial da União. O MEC deverá garantir a colocação desses trabalhadores, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), considerando as vagas gratuitas disponíveis na rede de educação profissional e tecnológica.

As informações sobre as características dos trabalhadores beneficiados deverão ser encaminhadas periodicamente pelo MEC ao Ministério do Trabalho, para subsidiar as atividades de formação destinadas a esse público. O seguro-desemprego do trabalhador sujeito à condicionalidade poderá ser cancelado no caso de descumprimento das regras previstas no decreto



Consultório Dentário

Um belo sorriso abre portas

O SINDEC mantém consultório odontológico para atendimento aos comerciários e seus dependentes

aparelhos fixos e removíveis

AGENDE SUA CONSULTA

SINDEC - Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região

Rua Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas - Fone 3821 5500

Dia	Nome
01	- Moniele Cristina Silva
02	- Ivone da Rocha
02	- Ronaldo dos Reis Gregório
03	- Michela Tolentino da Silva
05	- Natane dos Reis Silva
05	- Antônio Beltrão da Silva
05	- Lídia Gabriela de Oliveira
08	- Michelle Silva Pedra
09	- Karen Cristina de Souza
10	- Patrícia Amaral S. Rodrigues
10	- Laerte Cardoso da Silva
13	- Maria Salomé de Sousa
13	- Lucas Humberto Santos
13	- Maria José de Oliveira
14	- Luis Carlos dos Santos
15	- Stephane Pekauita Alves
15	- Patrícia Marília Maia
15	- Círio César Amaral
16	- Bruna Maria Almeida
16	- Nelson Rosa Maia Júnior
17	- Acrísio Luiz Vinhal
17	- Edson Santana da Silva
18	- Bruno Pereira da Silva
21	- Éliada Silva de Magalhães
22	- José Antônio Gonçalves
23	- Odair Pereira da Silva
25	- Edna Regina de Oliveira
25	- Emir dos Santos Pedra Júnior
25	- Renata Maria de Oliveira
27	- Bruna Magalhães Xavier
28	- Sérgio Luiz Vaz
30	- Blenda Reis Queiroz
30	- Erica Paula Amorim Rodrigues
30	- Daniel Henrique da Silva

Dia	Nome
01	- Renata Cristina Sousa e Silva
01	- Silvanie Maria Alves P. De Oliveira
01	- Roberto Mauro P. de Oliveira
01	- Cleusa de Oliveira
03	- Marlene Silva Borges
05	- José Donizeti Pereira
06	- Beatriz Alves de Faria
06	- Dalila Maria da Silva
07	- Luciana Caixeta Donizeti
08	- Iris Elaine Gonçalves Silva
08	- Maria de Fátima Vieira
10	- Lauren Caroline Leal Moreira
11	- Renê Max de Melo
11	- Roberta Kelly Basilio Cardoso
11	- Júlio César Domingos Alves
14	- Clodoaldo Fernandes
14	- Edriane Nunes Soares
15	- Fábio Leandro da Silva
18	- Indiara de Andrade Melo
19	- Welliques Júnio de Santana
20	- Kerlei de Fátima Martins
20	- Aline Queiroz Fonseca
22	- Daiane Priscila de Araújo
22	- Karla Andréia Rodrigues de Araújo
25	- Delsio Ferreira
27	- Juliana e Fátima Silva
29	- Wilson Roberto Barbosa
29	- Ana Paula Rodrigues de Magalhães
29	- Luciana Maria de Assis
30	- Thais Santiago Gonçalves
31	- Cristina Gonçalves Oliveira

Os diretores e funcionários do SINDEC desejam a todos um feliz aniversário e muitos anos de vida



A Caixa Econômica Federal iniciou a prova de vida dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que recebem seus benefícios por meio de crédito em conta do banco. O recadastramento para os aposentados e beneficiários do INSS que recebem via cartão magnético já acontece anualmente. A partir deste ano, o procedimento passa a abranger também os que recebem por meio de crédito em conta. Serão cinco milhões de beneficiários convocados para o recadastramento na CEF, por meio de mensagem nos rodapés dos extratos e saques realizados, ou ainda por meio do Internet Banking CAIXA. Após o recebimento das mensagens, os aposentados e pensionistas terão 30 dias para comprovar que estão vivos. Para isso, deverão se dirigir à agência da CAIXA onde possuem conta portando o cartão magnético e um documento de identificação com foto que poderá ser a carteira de identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação. Os aposentados e pensionistas do INSS devem aguardar o recebimento de comunicado do banco, sem necessidade de comparecer às agências. A prova de vida é obrigatória a todos os segurados como forma de evitar fraudes. Quem não realizar o processo corre o risco de perder o benefício.

Pra Descontrair

Policial Arrogante

Um policial vai a uma fazenda, no interior de Minas Gerais e diz ao dono da propriedade, um velho fazendeiro:

- Preciso inspecionar sua fazenda por suspeita de plantação ilegal de maconha!

O fazendeiro responde:

- Sim senhor, mas não vá naquele campo ali - apontando para uma certa área.

O policial, "p" da vida e cheio de arrogância, tira do bolso uma carteira, mostra ao fazendeiro diz indignado:

- O senhor sabe que tenho o poder do governo e de toda policia comigo? - Esta carteira me dá a autoridade de ir onde quero e entrar em qualquer propriedade. Não preciso pedir ou responder a nenhuma pergunta. Está claro? Fiz-me entender?

O fazendeiro todo educado pede desculpas e volta para o que estava fazendo.

Poucos minutos depois o fazendeiro ouve uma gritaria e vê o oficial do governo correndo para salvar sua própria vida perseguido por um touro nelore, o maior e mais bravo da fazenda.

A cada passo, o oficial apavorado, vê o touro chegar mais perto, percebendo que será chifrado antes de conseguir alcançar um lugar seguro.

Dor do parto

Um casal foi ao hospital para a mulher ter um bebê. Assim que chegaram

o médico diz-lhes ter inventado uma máquina capaz de transferir uma parte das dores do parto para o pai.

Pergunta-lhes se estão dispostos a tentar. Ficaram ambos muito entusiasmados. O médico diz-lhes então que, como o marido era inexperiente, ia começar com 10%, explicando-lhe que 10% das dores já era superior a alguma dor que ele tenha tido. Mas, no desenrolar do parto, o marido sente-se bem e pede ao médico para aumentar um bocadinho a taxa de transferência. O médico aumenta então a percentagem para 20. O marido continua a sentir-se bem mas, para ter a certeza, o médico examina-o. Neste momento decidiram tentar 50%!

O marido continuou a sentir-se extraordinariamente bem. Entusiasmado, e estando obviamente a ajudar a mulher, o marido pede ao médico para lhe transferir TODA a dor, 100%. A mulher teve um bebê saudável e virtualmente sem dores. Ela e o marido estavam entusiasmadíssimos. Ao chegarem a casa, o carteiro estava morto no alpendre.

Companheiro: saiba as vantagens de ser sindicalizado



- *Assistência psicoprofissional
- *Assistência comportamental no ambiente de trabalho
- *Assistência de direitos, deveres e obrigações trabalhistas
- *Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador
- *Assistência homologatória nas rescisões contratuais
- *Assistência jurídica trabalhista

- *Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes)
- *Assistência médica (comerciários e dependentes)
- *Convênio com o Patos Tênis Clube (comerciários e dependentes)
- *Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes)
- *Cursos na área de educação e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes)
- *Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar)
- *Convênio farmacêutico com desconto de até 60%
- *Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- *Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho
- *Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente, José Marcelino Alves-Vice-Presidente, Vander José Viana- Secretário Geral, Lásaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio, Sebastião Ribeiro dos Santos- Secretário de Relações do Trabalho, Iris Elaine Gonçalves Silva- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical, Odair Pereira da Silva- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Elcio Caixeta de Araújo- José Lázaro de Araújo- Vicente Germano Trindade

Delegação Federativa

Diogo Lucio Martins Barros, Geraldo Luiz da Silva